



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2014 AO REGIMENTO INTERNO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
CNPJ: 83.340.901/0001-50  
APROVADO POR UNANIMIDADE EM: 20/02/14

APROVADO POR  X EM: / /

REPROVADO POR  X EM: / /

**Altera o "caput" do Art. 4º ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Bárbara do Pará e dá outras providências.**

  
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará aprova, e a Mesa Diretora homologa o seguinte dispositivo no Regimento Interno da Casa Legislativa desta municipalidade:

**Art. 1º - o "caput" do Art. 4º passa a ter a seguinte redação:**

***"Art 4º. A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, 1º e 2º Secretários com mandato de 02 (dois) anos, permitidas reeleições sucessivas para os mesmos cargos."***

***"Parágrafo Único: ficam garantidos aos atuais membros da Mesa da Câmara os direitos previstos no caput deste artigo"***

**Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões do Plenário, 20 de fevereiro de 2014.

  
MARIA LUISA VALENTE DE MATOS  
Presidente